

PORTARIA IPESI N.º 1.532/2022

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Apuração do Processo Eleitoral 2022 do IPESI.”

A Diretora Executiva do IPESI - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de ITAPOÁ, Estado de SC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 041/2014 de 16 de julho de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conforme a indicação da Comissão do Processo Eleitoral 2022 do IPESI, ficam nomeados os seguintes servidores públicos segurados do RPPS/Itapoá, como membros da Comissão da Mesa de Apuração Eleitoral do IPESI para o pleito de 2022, com a seguinte composição:

- 1- Sonia Maria de Mira Farias;
- 2- Gabriela Munhoz da Rocha;
- 3- Irene Franco da Silva Barbosa Santos.

Art. 2º A Mesa Apuradora imediatamente após o encerramento da votação, ou seja, às 17 horas do dia 29 de setembro de 2022, elaborará uma lista dos candidatos, por ordem de classificação decrescente para os cargos dos Conselhos Administrativo e Fiscal do IPESI, e o candidato que obtiver o maior número de votos para o cargo de Diretor Executivo, lavrando ata e entregando à Comissão do Processo Eleitoral 2022 do IPESI, para se efetuar a publicação do Resultado Final das Eleições 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ITAPOA - SC, 26 de setembro de 2022.

Wilmara Jaqueline Madeira Pitta
Diretora Executiva
Decreto Municipal 3882/2019